



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
08/11/2017
ÀS 14:13 Horas
Ass.: *[assinatura]*

Departamento Legislativo - 09 nov 2017 08:18

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR
SOCIAL**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 199/2017
VEREADOR RELATOR: VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

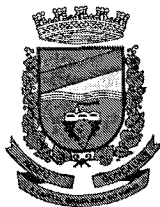
VOTOS DOS DEMAIS INTEGRANTES DA COMISSÃO:

GUSTAVO SPEROTTO (DEM): Seguiu o VOTO do Relator
EDUARDO VIRISSIMO (PP): Seguiu o VOTO do Relator
NERI MAZZOCHI (PP): Como AUTOR se absteve da VOTAÇÃO
RAFAEL PASQUALOTTO (PP): Seguiu o VOTO do Relator

Com quatro votos favoráveis e uma abstenção, o Projeto de Lei Ordinária nº 199/2017 passa a ser FAVORÁVEL na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

Vereador **MARCOS BARBOSA (PRB)**
Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO, E BEM-ESTAR
SOCIAL
VOTO DO RELATOR**

PROCESSO: 247/2017

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 199/2017

VEREADOR RELATOR: VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 04 DE OUTUBRO DE 2017

AUTOR: NERI MAZZOCHIN (PP)

EMENTA: DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA JOELE SEGATTO)

O Membro da Comissão Permanente Finanças, Orçamento e Contas Públicas da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei Ordinária 199/2017, Volnei Christofoli (PP), após proceder a análise da proposição acima referida, que **“DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA JOELE SEGATTO)”**, exara o seguinte Voto:

O objetivo do Projeto de Lei apresentado pretende denominar como Rua JOELE SEGATTO, a rua "A" do Loteamento Nobrepinus, localizada no Bairro São Roque, com acesso pela Rua José Possamai, conforme documentos em anexo.

Analisando o projeto em questão, tem-se que este atende todos os requisitos necessários dispostos na Lei Municipal 3.366, de 29 de maio de 2003.

Diante do exposto, o voto deste relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.


Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**
Relator do Projeto de Lei Ordinária 199/2017